

## PORTARIA Nº 021 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 010/2023, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Instituto brasileiro de administração municipal (IBAM), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços consistentes de assessoramento técnico de desenvolvimento institucional da Câmara Municipal, incluindo consultas e pareceres das áreas do direito constitucional, administrativo e financeiro, objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), cuja forma de pagamento será em parcela única.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciandose no dia 21/08/2024, com término previsto para o dia 20/08/2025.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2024.

## **Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente

## Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

1º Secretário

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 14 de agosto de 2024.